

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2021

“Concede o Título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao senhor Jeovani Costa e Silva Melo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.68, inciso X e pelo art.216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e com a contribuição da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Santa-Cruzense ao Senhor Jeovani Costa e Silva Melo;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições contrárias.

Santa Cruz/RN, 16 de novembro de 2021.

Rodolfo Bezerril Freire Gomes  
Vereador-autor

Marco Celito da Costa  
Presidente

**Publicado por:** Marco Celito da Costa

**Código Identificador:** 47681021

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/12/2021. EDIÇÃO 1308. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>